

Ata nº 014/90/16

Ata da Sessão Extraordinária do Poder Constituinte

Municipal, realizada dia 19 de Março de 1990

Presidente: António Carlos Lacheco Ferreira

Primeiro Secretário: Edivaldo Clementino de Souza

Segundo Secretário: Adélino Pinheiro Netto. Com a presença dos seguintes

Veredores: António Barbosa dos Santos; António Carlos Lacheco Ferreira

Elísio Barbosa dos Santos; Edivaldo Clementino de Souza; Edil da Silva

Mauro; Elísio Vieira da Silva; Jovani Barbosa dos Santos; o Senhor Vereador

declarou aberta a presente sessão às vinte horas e trinta minutos que

dedicou o seguinte andamento. O Senhor Presidente comunicou que a

folha de Inscrição dos Senhores Veredores para discursar da matéria

encontrava-se em cima da mesa. Mas havendo Veredor inscrito, o

Senhor Presidente solicitou dos Senhores Veredores que ficassem de pé

para um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Senhor

Arnaldo Vieira da Silva, que faleceu na cidade de Chapongas no dia

18 do corrente e o mesmo é dubinho do Veredor Elísio Vieira da Silva

Expediente da Ordem do Dia. Decisão II - Artigos 68 ao 71; com incisos



e Parágrafos. Colocados em Votacao foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo; Capítulo III - Secção I - Artigos 72 ao 85 com incisos e Parágrafos. Colocados em Votacao foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo; Secção II - Artigos 86 ao 90 com Incisos e Parágrafos. Colocados em Votacao foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo; Secção III - Artigos 91 ao 95 com incisos. Colocados em Votacao foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo; Secção IV - Artigos 96 ao 98 com Incisos e Parágrafos. Colocados em Votacao foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo; Secção V - Artigos 99 e 100, com Incisos e Parágrafos. Colocados em Votacao foram aprovados Regimentalmente em 1º Juízo; Secção VI - Artigos nºs 101 ao 103 com Parágrafos. Colocados em Votacao foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo; Título III, Capítulo I - Artigos 104 e 105 com Parágrafos. Colocados em Votacao foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo; Capítulo II - Artigos 106 aos 107 com Parágrafos e Incisos. Colocados em Votacao foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou - a encerrada às 21h e Uma hora e Quenta minutos do dia 19 de Março de 1990. Para constar eu, Sessão Secretária determinei que fosse lida a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme vai por ~~esta~~ assinada e pelos Vereadores presentes.






